
ἀρχαί

AS ORIGENS DO PENSAMENTO OCIDENTAL
THE ORIGINS OF WESTERN THOUGHT

ARTIGO | ARTICLE

Democracias, lideranças e igualdades. Duas sugestões de Heródoto e Tucídides

Democracies, leaderships, equalities. Two suggestions by
Herodotus and Thucydides

Breno Battistin Sebastiani ⁱ
<https://orcid.org/0000-0002-3777-6086>
sebastiani@usp.br

ⁱ Universidade de São Paulo – São Paulo – Brasil.

SEBASTIANI, B. B. (2022). Democracias, lideranças e igualdades. Duas sugestões de Heródoto e Tucídides. *Archai* 32, e-03217.

Resumo: este texto investiga o problema da decisão majoritária numa democracia a partir de três passos paradigmáticos de Heródoto e Tucídides, examinando suas implicações para a forja de lideranças, para a promoção de crises e, principalmente, para a identificação de

diferentes modos de igualdade. A partir do exame de passagens de Heródoto (6.109.5 e 8.79.3) e Tucídides (3.35-50), são elaborados paralelos que, partindo de problemas antigos, talvez lancem luz sobre seus análogos contemporâneos.

Palavras-chave: democracia, liderança, igualdade, Heródoto, Tucídides.

Abstract: this text investigates the problem of majority decision in democracies from three paradigmatic passages from Herodotus and Thucydides, and examines their implications for the forging of leadership, for the promotion of crises and, chiefly, for the identification of different modes of equality. From the examination of Herodotus 6.109.5 and 8.79.3, and Thucydides 3.35-50, parallels are drawn which, starting from ancient problems, may shed some light on contemporary analogue problems.

Keywords: democracy, leadership, equality, Herodotus, Thucydides.

Introdução¹

Ante o impasse sobre se os atenienses deveriam ou não enfrentar os persas às vésperas do evento que passará à história como batalha de Maratona (490), Milcíades se volta para Calímaco, então polemarco que, com o décimo primeiro voto, poderia desempatar a situação. Ao centro da exortação de Milcíades pela batalha está a advertência de que a opção ateniense por uma posição defensiva poderia desencadear uma futura situação de *stasis* (Hdt. 6.109.5). Calímaco se deixa persuadir, os atenienses lutam e vencem.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil (303439/2019-0). Este trabalho também é parte do projeto “Crises (*staseis*) e mudanças (*metabolai*). A democracia ateniense na contemporaneidade”, apoiado por CAPES (Brasil) e FCT (Portugal) (2019-2021). Agradeço aos pareceristas pelas sugestões de aprimoramento. Problemas remanescentes são naturalmente de minha exclusiva responsabilidade.

De modo análogo, ante disputas entre comandantes que não se dão conta de já estarem cercados pelos persas em Salamina (480), Aristides exorta Temístocles a *stasiazein* (disputar) entre si somente para ver quem traria mais benefícios à cidade (Hdt. 8.79.3). Assim como Calímaco, também Temístocles acede e os atenienses de novo lutam e vencem.

Muitos anos depois, ante a iminência da defecção de Mitilene (428/7), os atenienses se vêem duplamente divididos (Th. 3.35-50). Num primeiro dia de assembleia aprovam a proposta de Cléon, para quem todos os habitantes da ilha mereciam ser executados. No dia seguinte, porém, arrependem-se da drástica decisão tomada e, numa segunda assembleia, seguem o parecer de Diódoto, para quem apenas os líderes da defecção deveriam ser punidos. E assim ocorre.

Entre as três circunstâncias e as decisões delas emanadas é possível notar uma coincidência e uma eloquente divergência (neste caso envolvendo as duas primeiras, de um lado, e a terceira, de outro). Em detalhe, tais coincidência e divergência são as seguintes:

Coincidem pelo fato de que, em situações de impasse, a pólis conseguiu chegar a uma decisão aceita como positiva – para além de democrática, uma vez que nos três casos o parecer da maioria, lastreado em argumentos persuasivos, prevaleceu.

Divergem, entretanto, as duas primeiras (Hdt. 6.109.5, 8.79.3) da terceira (Th. 3.35-50), pelo fato de que, nesta, o parecer vencedor não foi suficiente para o estabelecimento de um consenso. Ao contrário, a derrota de um dos lados acirrou a divergência de pareceres então existente e que, se não se fez sentir de imediato, tampouco tardou a se manifestar tão logo teve oportunidade.

Daqui nasce o problema a ser examinado neste texto: não tanto que meios teriam motivado atenienses a se manterem concordes nos dois primeiros casos (como se verá, os argumentos então empregados se beneficiaram largamente de *topoi* então correntes e apreciados na pólis), mas que razões podem ser apontadas como criadoras de facções não apenas entre lideranças do *demos*, mas entre todo o corpo de cidadãos.

Dito de outro modo, este texto investiga o problema da decisão majoritária numa democracia a partir dos três passos paradigmáticos selecionados, examinando suas implicações tanto para a forja de lideranças, para a promoção de crises e, principalmente, para a identificação de diferentes modos de igualdade. O texto está, assim, subdividido em três partes principais: na seguinte serão discutidos os argumentos presentes nos passos de Heródoto; na terceira, aqueles reportados por Tucídides para os dois contendores mencionados; na quarta parte são elaborados paralelos que, partindo de problemas antigos, talvez lancem luz sobre seus análogos contemporâneos.

Milcíades e Calímaco, Aristides e Temístocles

A fim de convencer Calímaco a votar pelo combate, Milcíades performa como que uma antilogia sem oponente, ao entrelaçar e contrapor dois pares de argumentos principais: uma comparação amplificada com feitos passados e uma implícita ameaça de graves problemas futuros caso a decisão do polemarco seja contrária à sua. Ambos os argumentos, entretanto, têm em comum o fato de decorrerem de princípios éticos e políticos intrinsecamente associados à democracia ateniense, ao mesmo tempo que acabam por reforçar esses mesmos princípios por via desse tipo de reatualização.²

O primeiro argumento contrapõe escravidão e liberdade e destaca que, caso opte por dar combate aos persas, Calímaco poderia deixar um tipo de memória mais duradouro do que aquela deixada por Harmódio e Aristogitão (Hdt. 6.109.3). Heródoto, por outras palavras e pela boca de Milcíades, mais uma vez equaciona domínio persa, escravidão e tirania, de um lado, e democracia ateniense e liberdade de outro. O segundo argumento, por sua vez, contrapõe possibilidade de vencer os oponentes a uma possível *stasin megalen* que

² Sobre o discurso de Milcíades cf. McCulloch, 1982, p. 42-44, Evans, 1993, p. 284 e Scott, 2005, p. 378-385.

predisporia os atenienses à colaboração com o inimigo (Hdt. 6.109.5).

Já o encontro de Aristides com Temístocles põe em cena um problema ainda mais premente: a persuasão (ou não) afetaria de imediato o desenrolar dos acontecimentos. Pondo de lado a inimizade (Hdt. 8.79.2) que nutria pelo adversário político em favor de um objetivo mais importante, Aristides traz uma informação até então desconhecida pelos atenienses: a de que já se encontravam sitiados pelos persas. Daí exortar Temístocles a *stasiazein* em outro momento, mas para ver quem traria mais benefícios à cidade (Hdt. 8.79.3). O apelo não apenas surte efeito como dá novo alento a Temístocles para persuadir os demais estrategos a porem em prática seu plano.³

Nessas duas cenas, *topoi* diretamente associados ao exercício da democracia ateniense ao longo do século V são mobilizados como mecanismos de persuasão. Há algo, porém, muito mais importante a ser notado: para além dos efeitos causados, a condição de base que lhes dá ensejo e que é um dos pilares, se não mesmo o esteio principal, de qualquer democracia: a abertura ético-intelectual ou boa disposição para ouvir o outro e ponderar-lhe os argumentos, postura que é tão somente performada pelos quatro envolvidos, porque dado pressuposto para a consecução dos objetivos em questão. Notável é também em ambas as cenas a inexistência de conflitos, mesmo na circunstância em que a existência de mútua inimizade é destacada pelo historiador (Hdt. 8.79.2). A melhor decisão é democraticamente ouvida, ponderada e alcançada tão somente quando todos os envolvidos manifestam disposição de abertura serena para o debate, quando permitem a si mesmos o benefício da dúvida e do aprendizado por via da experiência alheia e não às custas de padecimento próprio.

³ Sobre a importância do *ethos* de Aristides para o significado do passo cf. De Bakker, 2018, p. 142.

Cléon contra Diódoto

Quando, em 427, Cléon e Diódoto altercam sobre como proceder contra os mitileneus rebelados, o que se vê é um cenário bastante distinto. Se Diódoto responde a Cléon à altura, só o faz porque ouviu e ponderou como melhor responder. Cléon, porém, havia iniciado o próprio discurso desqualificando a proposta adversária e seus propositores, e mesmo exortando a audiência a sequer lhes dar ouvidos, numa postura ensimesmada, autoritária e desafiante, com potencial para por em marcha uma “espiral do mal” (Th. 3.83.1) análoga à que se viu em Corcira.

Não por acaso a fala de Cléon se abre com uma crítica frontal à própria democracia: “muitas vezes pensei outrora que uma democracia é incapaz de dominar outros ... não percebeis que tendes no império uma tirania” (Th. 3.37.1-2).⁴ O foco de Cléon é a manutenção da *arche* ateniense, não o aprimoramento do exercício da democracia; e todo o resto de sua fala se orienta por tal princípio norteador.

As acusações que assaca contra oradores que defendam pareceres contrários são especialmente duras, se não mesmo paradoxais. O próprio Cléon é passível de ser acusado de lançar mão de idêntico procedimento servindo-se, para tanto, do mesmo instrumento, a palavra: considera fingimento (*to euprepes tou logou* – Th. 3.38.2) com vistas tão somente a produzir espetáculo e deleite (*hoi te terpontes logo rhetores* – Th. 3.40.3) quaisquer argumentos diferentes do seu.

Tucídides não foi o único historiador a notar e destacar o caráter violento e persuasivo (3.36.6) da oratória de Cléon, que reforçará ao qualificá-lo como “*demagogos* então o mais persuasivo para a multidão” (4.21.3).⁵ Também Teopompo (BNJ 115.92) o qualificará como um *demagogos* extravagante numa época em que o substantivo já conotava não apenas a acepção de liderança popular, mas também

⁴ Todas as traduções são de minha autoria.

⁵ Sobre Cléon como *demagogos* cf. Román, 2015, 2016 e 2018.

aquela semelhante à atual de liderança demagógica.⁶ À base dos três juízos está não apenas a reiterada habilidade persuasiva da personagem, mas ainda sua capacidade de utilizá-la com veemência e de modo incontido contra quem se lhe opusesse na assembleia.

Diante da dureza das acusações contra a própria possibilidade de falar em assembleia, Diódoto se vê forçado a iniciar a própria fala na defensiva, rebatendo ponto a ponto os ataques de Cléon. Dois momentos resumem sua estratégia: ao apontar pressa e passionalidade como os maiores impedimentos a uma deliberação sensata (Th. 3.42.1); e ao indicar o dano causado por caluniadores levianos, que privam a cidade de bons conselheiros ao fomentarem, pela via da intimidação e da ameaça, cenários de terror (3.42.2-4). Caberia ao cidadão honesto persuadir pelo melhor argumento (3.42.5), não por aqueles meios.

Na concisão da proposta de Diódoto pode ser lida também uma proposição análoga à que ficou sugerida nos passos de Heródoto antes discutidos: a de que uma democracia tem de pautar-se pela troca aberta de argumentos com vistas não ao triunfo pessoal, mas ao resultado com melhor – em termos éticos, políticos e econômicos – impacto coletivo.⁷ Diódoto, por outras palavras, respondeu ao ataque porque primeiro predisps-se a ouvi-lo e ponderá-lo; e o fez com vistas não – ou não explicitamente – à satisfação pessoal, mas com um objetivo mais amplo em mente (no caso, a punição aos líderes

⁶ Dentre as obras que examinam liderança antigas, embora sem correlacioná-las ao problema da *stasis* e da atuação popular na antiguidade, merecem destaque os artigos de Lane, 2012 e Saldutti, 2015, que abordam o problema de modo semelhante, fazendo ambos levantamentos filológicos exaustivos das ocorrências de *demagogos* na literatura grega supérstite (e não apenas na historiografia). O primeiro, além disso, retomando argumentos de Ober, 1989, critica as abordagens de Finley, 1985 e Signer, 2009, que não teriam considerado a ambiguidade inerente ao vocábulo e, por isso, teriam insistido, de saída e algo acriticamente, apenas em sua acepção negativa e acentuadamente contemporânea. O segundo, igualmente um levantamento filológico, porém restrito às ocorrências do vocábulo *demagogos* até o século IV a.C., privilegia, entretanto, seu emprego na filosofia e na oratória.

⁷ Sobre o componente econômico inerente às premissas da democracia atenienses cf. Wood, 2012; Patriquin, 2015.

rebeldes proporcional à necessária manutenção do afluxo de tributos para Atenas).

Ao contrário das cenas apresentadas por Heródoto, em que as lideranças envolvidas são apresentadas abertas e predispostas a ouvir o outro, na antilogia tucidideana semelhante abertura é unilateral, porque manifestada apenas por Diódoto. No pólo oposto, Cléon encarna antes a tentação da autocracia, isto é, um conjunto de valores, ou mais precisamente de ausência de valores, cuja consecução redundaria em tirania. Tal ausência se manifesta sobretudo no autocentramento, na truculência e na recusa a ponderar o argumento alheio, posturas que o historiador deixa sugeridas tanto pela disposição quanto pelo teor dos ataques desferidos contra Diódoto.⁸

Que a atuação de Cléon, no entender de Tucídides, tenha colaborado para deteriorar a qualidade da democracia ateniense, e por extensão para forjar a acepção negativa associada a determinadas lideranças que por meios discutíveis alcançam o favor popular, fica evidente na dura crítica tecida pelo historiador aos sucessores de Péricles (Th. 2.65.10), que cederiam antes aos caprichos, tanto próprios como alheios, do que à moderação sensata encarnada à perfeição por aquele.

Paralelos

O problema da tentação da autocracia tem sido discutido por diversos autores recentes tanto com relação à antiguidade quanto, sobretudo, à contemporaneidade.⁹ Por historiadores como Heródoto

⁸ Para o problema da continuidade estrutural de lideranças e contextos no âmbito da democracia antiga, cf. Yunis, 1991; Andrews, 1994, 2000, 2004, 2009; Debnar, 2000; Sealey, 2004; Desmond, 2006; Vargas, 2007, 2012; Harris, 2013; Forsdyke, 2013; Trittle, 2013; Lafargue; 2013; Hammer, 2015; Harris-Canevaro, 2015; Lanni, 2016; Paiaro, 2018; Fialho, 2018; Sano, 2018; Soares, 2018; Anagnostopoulos; Santas, 2018.

⁹ E.g. Myers, 1991; Berent, 1998; Morgan, 2003; Musti, 2006; Condilo, 2010; Barbosa, 2011; Pébarthe, 2012; Tuci, 2013; Zunino, 2013; Petrucciani, 2014; Teergarden, 2014; Cassese, 2017; Marsili-Varoufakis, 2017; International IDEA, 2018; Levitsky-Ziblatt, 2018; Lopes, 2018; Rodrigues, 2018; Sebastiani, 2018a,

e Tucídides, a tentação da autocracia ou da hipertrofia de poder (*tyrannis, monarchia*) é discutida por contraste com uma série de noções que, embora não explícitas nos passos examinados, formam, entretanto, um núcleo de valores tomados como próprios da Atenas pericleana sobre o que é a democracia. Dito de outro modo, todos os passos discutidos contribuem, para forjar a noção de democracia como um fim cujos meios – liberdade (*eleutheria*) e igualdade no exercício da palavra (*isegoria*), moderação (*metriotes, sophrosyne*), franqueza (*parrhesia*), verdade (*alethizein*), tolerância (*eunoia*) e concórdia (*homonoia*), para apontar apenas aqueles mais claramente dedutíveis das cenas examinadas – são os mais eficazes contra aquelas tentativas de autocracia.

Além disso, a narrativa de Tucídides deixa sugerido o contraste entre os resultados advindos da proposta vitoriosa de Diódoto e as atitudes subsequentes de Cléon. Este, por sua vez, pouco depois enfrentará Nícias em nova cena carregada de bravatas e ataques frontais, conseguirá uma vitória contra toda previsão em Pilos e Esfactéria (Th. 4.21-41), mas acabará perecendo como um covarde vitimado pela própria soberba (Th. 5.10).¹⁰

É talvez por conta de uma tal trajetória articulada com base em tais pilares que a acepção de *demagogos* tenha assumido o sentido pejorativo hoje corrente em várias línguas.¹¹ Assim como o trágico destino de Cléon enfeixa uma série de similaridades comuns à trajetória de muitas personagens históricas que cederam à tentação da autocracia, do mesmo modo a somatória de atitudes dos demais personagens constitui a base mínima necessária para a existência de qualquer democracia.

Para além do conteúdo das deliberações, e associados ao problema das formas de *demagogia* antigas e/ou contemporâneas que os passos põem em causa, estão os modos de organização de cada

2018b; Soares, 2018; Solano, 2018; Varoufakis, 2018; Mounk, 2018; Crouch, 2019; Stiglitz, 2019.

¹⁰ Sobre a trajetória de Cléon na narrativa de Tucídides cf. Sebastiani, 2015.

¹¹ Signer 2009; Saldutti 2015.

uma dessas deliberações. Em Tucídides temos o que se poderia definir como paradigma clássico de uma democracia em ação, com uma assembleia constituída, lideranças que se alternam para persuadi-la e decisão tomada por maioria.

Em Heródoto, porém, se o contexto ateniense em que tais deliberações se deram era já o de uma democracia em plena efetividade, por outro lado o modo como tais decisões foram alcançadas não pode ser chamado democrático, ou ao menos não em comparação com o que se lê em Tucídides. Nos passos de Heródoto deliberações e decisões são arquitetadas e tomadas por um círculo restrito de lideranças e sem conhecimento nem aprovação de uma maioria de cidadãos, o que caracteriza um *modus operandi* em nada distinto daquele de oligarquias e/ou aristocracias e não raro em diversos outros cenários distintos de Atenas, a começar pelo famoso “debate persa” (Hdt. 3.80-82).¹²

Os passos de Heródoto e de Tucídides, por outras palavras, operam como que um curto-circuito entre práticas e fins democráticos. A prática plena (tal qual era possível em Atenas), como na assembleia tucidideana, acaba por acirrar divergências na cidade em função mesmo da vitória de uma maioria e não por consenso. A prática que alcança uma finalidade consensualmente pactuada e que não promove rupturas é, porém, restrita a poucos agentes de deliberação e decisão, tal qual mostrado por Heródoto.

É precisamente desse curto-circuito que nasce um dos problemas associados à decisão por maioria. A restrição é necessária porque foge ao escopo deste trabalho a discussão sobre outro desses problemas que permanece implícito nos textos e nas práticas democráticas antigos: o da transformação falaciosa de um sistema de decisões por maioria em mecanismo legitimador da imposição de tais decisões à totalidade de uma população. Dito de outro modo, o problema da instrumentalização da decisão majoritária, que passa a

¹² Sobre a possibilidade de efetivamente os persas terem não só contemplado mas eventualmente mesmo podido organizar-se como uma democracia a partir desse debate, cf. Sissa, 2012.

ser encarada não como referendo provisório para que seus beneficiários se tornem mediadores de uma determinada conjuntura, mas como mecanismo legitimador da transformação da vontade dessa maioria em carta branca para todo tipo de coerção a ser imposta sobre a totalidade do corpo de cidadãos. O raciocínio é falacioso porque maioria *vencedora* nem sempre equivale a maioria *absoluta* de uma população e nunca, por óbvio, à sua totalidade.

As cenas reportadas por Heródoto são eloquentes ao demonstrar como as decisões tomadas decorrem de elaboração por um único indivíduo com apoio de um grupo restrito. Mesmo em Tucídides a vitória do júízo de Diódoto (assim como ocorrera com o de Cléon na assembleia do dia anterior) é expressão última da estratégia de persuasão por ele eficientemente elaborada e posta em prática. Por outras palavras, a decisão por maioria nos três casos não decorreu de algo elaborado por essa mesma maioria, mas foi expressão última de um longo processo iniciado por um restrito grupo ou mesmo por um único indivíduo.¹³ Dito ainda de outro modo, a decisão por maioria que caracteriza qualquer democracia é, antes que mero referendo a lastrear aquilo que já fora previamente decidido por um grupo restrito, a expressão de uma forma de igualdade potencial a qual, durante o processo decisório, se exprime do modo ainda o mais efêmero, isto é, tão somente por seu viés político.

O fato de uma democracia poder ser definida como expressão política de uma maioria não suprime, antes instiga, o empenho por uma definição muito mais ampla, isto é, como expressão também da possibilidade de uma análoga igualdade sócio-econômica. Há muito já a ponderação de N. Bobbio permanece como estímulo: “a igualdade é um ponto de chegada. Não é, repito, que os homens sejam iguais. Os homens devem ser iguais. A igualdade não é um fato a ser constatado, mas um dever a ser cumprido” (2009, p. 46; conferência originalmente proferida em 1959). Nos três passos acima analisados o foco esteve nas lideranças e nas convergências e/ou divergências

¹³ Uma instigante crítica ao problema no âmbito de democracias parlamentares contemporâneas se lê em Gramsci, 1975, p. 1624-1626 e Canfora, 2005, p. 88-95.

por elas desencadeadas para fazer ressaltar o potencial latente e transformador representado pelas multidões de cidadãos que aceitaram referendar uma ou outra decisão já previamente formulada.

Considerações finais

Restrição e abertura, consenso e *stasis*, liderança e maioria se irmanam e permanecem como instrumentos para a construção de qualquer democracia contemporânea tal qual já o foram no passado. Daí que qualquer democracia é sempre uma frágil *poiesis* permanentemente motivada pela passagem do tempo, um esforço permanente por equacionar aspirações à hipertrofia de poder e dissolução completa, que engaja desde o conhecimento de ponta até os afetos mais grosseiros como matéria-prima para o debate e a ação.¹⁴ Nos passos examinados encontram-se *in nuce* duas *archai* das quais decorre a promoção de tal transformação: a abertura benevolente para ouvir e a resposta sagaz à postura contrária. Ante a ausência, voluntária ou imposta, de um deles, resta o desafio permanente de se distinguir o real processo de *poiesis* democrática dos simulacros em que algum modo de hipertrofia de poder tenta se impor e se reveste de democracia para próprio benefício.

Bibliografia

- ANAGNOSTOPOULOS, G.; SANTAS, G. (eds.) (2018). *Democracy, Justice, and Equality in Ancient Greece*. Historical and Philosophical Perspectives. Cham, Springer.
- ANDREWS, J. A. (1994). Cleon's Ethopoetics. *CQ* 44, n. 1, p. 26-39.
- ANDREWS, J. A. (2000). Cleon's Hidden Appeals (Thucydides 3.37-40). *CQ* 50, n. 1, p. 45-62.

¹⁴ Para o exame de um caso concreto em que fica a nu a fragilidade de uma democracia – no caso o golpe de 411 em Atenas – cf. Tuci, 2013.

- ANDREWS, J. A. (2004). Pericles on the Athenian Constitution (Th. 2.37). *AJP* 125, n. 4, p. 539-561.
- ANDREWS, J. A. (2009). Athenagoras, Stasis, and Factional Rhetoric (Thucydides 6.36–40). *CPh* 104, n. 1, p. 1-12.
- BARBOSA, L. M. (2011). O demagogo e o homem providencial: Pisístrato pelas *Histórias*, de Heródoto. *Cadmo* 21, p.167-182.
- BERENT, M. (1998). ‘Stasis’, or the Greek Invention of Politics. *History of Political Thought* 19, n. 3, p. 331-362.
- BOBBIO, N. (2009). *Quale democrazia?* Brescia, Morcelliana.
- CANFORA, L. (2005). *Critica della retorica democratica*. Roma; Bari, Laterza & Figli.
- CASSESE, S. (2017). *La democrazia e i suoi limiti*. Milano, Mondadori.
- CONDILO, C. S. (2010). *Heródoto, as tiranias e o pensamento político nas Histórias*. São Paulo, Annablume.
- CROUCH, C. (2019). Post-Democracy and Populism. *The Political Quarterly* 90, n. 1, p. 124-137.
- DE BAKKER, M. (2018). Herodotus. In: De Temmerman, K. & Boas, E. E. *Characterization in Ancient Greek Literature*. Leiden; Boston: Brill, p. 135-152.
- DEBNAR, P. A. (2000). Diodotus 'Paradox and the Mytilene Debate (Thucydides 3.37-49). *RhM* 143, n. 2, p. 161-178.
- DESMOND, W. (2006). Lessons of Fear: a Reading of Thucydides. *Cph* 101, n. 4, p. 359-379.
- EVANS, J. A. S. (1993). Herodotus and the Battle of Marathon. *Historia* 42, n. 3, p. 279-307.
- FIALHO, M. C. (2018). Corpo ameaçado e stasis na epidemia em Atenas: Tucídides entre o histórico e o metafórico (2.47-54). In: SEBASTIANI, B. B. *et alii* (eds.). *A poiesis da democracia*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 47-64.
- FINLEY, M. I. (1985). *Democracy Ancient and Modern. Revised Edition*. New Brunswick, Rutgers University Press.

FORSDYKE, S. (2013). The Impact of Democracy on Communal Life. In: ARNASON, J. P.; RAAFLAUB, K. A.; WAGNER, P. (eds.). *The Greek Polis and the Invention of Democracy. A Politico-Cultural Transformation and its Interpretations*. Chichester, Wiley-Blackwell, p. 227-258.

GRAMSCI, A. (1975). *Quaderni del carcere. Volume terzo. Quaderni 12-29*. Torino, Giulio Einaudi.

HAMMER, D. (ed.) (2015). *A Companion to Greek Democracy and the Roman Republic*. Malden; Oxford; Chichester, Wiley & Blackwell.

HARRIS, E. M. (2013). How to Address the Athenian Assembly: Rhetoric and the Political Tactics in the Debate about Mytilene (Th. 3.37-50). *CQ*, 63, n. 1, p. 94-109.

HARRIS, E. M.; CANEVARO, M. (eds.) (2015). *Oxford Handbook of Ancient Greek Law*. Oxford, Oxford University Press.

INTERNATIONAL IDEA. (2018). *The Global State of Democracy in Focus. The Global State of Democracy: Key Findings and New Data*. Stockholm, International IDEA.

LAFARGUE, P. (2013). *Cléon, le guerrier d'Athéna*. Bordeaux, Ausonius.

LANE, M. (2012). The Origins of the Statesman—Demagogue Distinction in and after Ancient Athens. *JHI* 73, n.2, p. 179-200.

LANNI, A. (2016). *Law and Order in Ancient Athens*. Cambridge, CUP.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. (eds.) (2018). *How Democracies Die*. New York, Crown.

LOPES, D. R. N. (2018). O limite da democracia: o problema da tirania do ponto de vista psicológico em Heródoto e no *Édipo Rei*, de Sófocles. In: Sebastiani, B. B. *et alii* (eds.). *A poiesis da democracia*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 325-352.

MARSILI, L.; VAROUFAKIS, Y. (2017). *Il terzo spazio. Oltre establishment e populismo*. Bari; Roma, Laterza.

MCCULLOCH, H. Y. (1982). Herodotus, Marathon, and Athens. *Symbolae Osloenses* 57, n. 1, p. 35-55.

MORGAN, K. A. (ed.) (2003). *Popular Tyranny. Sovereignty and its Discontents in Ancient Greece*. Austin, University of Texas Press.

MOUNK, Y. (2018). *The People vs. Democracy. Why our Freedom is in Danger and how to Save it*. Cambridge, Harvard University Press.

MUSTI, D. (2006). *Demokratía. Origini di un'idea*. Roma, Laterza.

MYERS, R. (1991). La démocratie chez Hérodote. Une étude du Débat sur les régimes. *CJPS* 24, n. 3, p. 541-555.

OBER, J. (1989). *Mass and Elite in Democratic Athens. Rhetoric, Ideology, and the Power of the People*. Princeton, Princeton University Press.

PAIARO, D. (2018). La democracia ateniense entre la estabilidad y la anarquía. *Sociedades Precapitalistas* 8, n. 1, p. 1-17.

PATRIQUIN, L. (2015). *Economic Equality and Direct Democracy in Ancient Athens*. New York, Palgrave Macmillan.

PÉBARTHE, C. (2012). Faire l'histoire de la démocratie Athénienne avec Cornelius Castoriadis. *REA* 114, p. 139-157.

PETRUCCIANI, S. (2014). *Democrazia*. Torino, Einaudi.

ROMÁN, M. F. S. (2015). Las *Historiae* de Tucídides como testimonio de los lexemas *δημαγογία* y *δημαγωγός* a la luz de los estudios retóricos. In: *Coloquio internacional Una nueva visión de la cultura griega antigua en el comienzo del tercer milenio: perspectivas y desafíos*, 7., 2015, Ensenada. **Actas**. Ensenada, FAHCE-UNLP, p. 239-253.

ROMÁN, M. F. S. (2016). El *ethos* de Cleón en la antilogía de Mitilene (Th. 3.36-40). In: *SEDIAR*, 3., 2016, Ilhéus. **Anais**. Ilhéus: UESC, p. 1-10.

ROMÁN, M. F. S. (2018). La (re)presentación de Diodoto como *anti-êthos* en la antilogía de Mitilene. In: *Coloquio internacional Centro de Estudios helénicos. Cartografías del yo en el mundo antiguo. Estrategias de su textualización*, 8., 2018, La Plata. **Actas**. La Plata: FAHCE-UNLP, p. 1-11.

RODRIGUES, N. S. (2018). Os tiranícidas de Atenas: entre a representação aristocrática e a ideologia democrática. In:

SEBASTIANI, B. B. *et alii* (eds.). *A poiesis da democracia*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 157-186.

SALDUTTI, V. (2015). Sul demagogo e la demagogia in età classica. Una sintesi critica. *Incidenza dell'Antico* 13, p. 81-110.

SANO, L. (2018). O povo arrependido: Xenofonte e o julgamento dos generais da Batalha de Arginusas. In: SEBASTIANI, B. B. *et alii* (eds.). *A poiesis da democracia*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 127-152.

SCOTT, L. (2005). *Historical Commentary on Herodotus Book 6*. Leiden; Boston, Brill.

SEALEY, R. (2004). Ephialtes, Eisangelia, and the Council. In: Rhodes, P. J. *Athenian Democracy*. Oxford, Oxford University Press, p. 310-324.

SEBASTIANI, B. B. (2015). A ironia do fracasso: Nícias e Tucídides, Aníbal e Políbio. *Aletria* 25, n. 2, p. 15-37.

SEBASTIANI, B. B. (2018a). The Coups of 411 and 404 in Athens: Thucydides and Xenophon on Conservative Turns. *GRBS* 58, n. 4, p. 490-515.

SEBASTIANI, B. B. (2018b). Atenas, 411: do golpe oligárquico à poiesis da democracia. In: SEBASTIANI, B. B. *et alii* (eds.). *A poiesis da democracia*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 68-94.

SIGNER, M. (2009). *Demagogue. The Fight to Save Democracy from its Worst Enemies*. New York, Palgrave MacMillan.

SISSA, G. (2012). Democracy: a Persian Invention? *Métis* n. 10, p. 227-261.

SOARES, M. T. M. (2018). Logomaquia e a crítica à retórica democrática ateniense em Tucídides. In: SEBASTIANI, B. B. *et alii* (eds.). *A poiesis da democracia*. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 97-125.

SOLANO, E. (2018). *Crise da democracia e extremismos de direita*. São Paulo, FES-Brasil.

STIGLITZ, J. E. (2019). *People, Power, and Profits. Progressive Capitalism for an Age of Discontent*. New York; London, W. W. Norton & Co.

TEERGARDEN, D. A. (2014). *Death to Tyrants! Ancient Greek Democracy and the Struggle against Tyranny*. Princeton; Oxford, Princeton University Press.

TRITTE, L. (2013). Democracy and War. In: ARNASON, J. P.; RAAFLAUB, K. A.; WAGNER, P. (eds.). *The Greek Polis and the Invention of Democracy. A Politico-Cultural Transformation and its Interpretations*. Chichester, Wiley-Blackwell, p. 298-320.

TUCI, P. A. (2013). *La fragilità della democrazia. Manipolazione istituzionale ed eversione nel colpo di stato oligarchico del 411 a.C. ad Atene*. Milano, Led-Online.

VARGAS, A. Z. (2007). Guerra, stasis e natureza humana na Guerra dos Peloponésios e Atenienses, de Tucídides. In: CERQUEIRA, F. V.; GONÇALVES, A. T. M.; NOBRE, C. K.; SILVA, G. J.; VARGAS, A. Z. (eds.). *Guerra e paz no Mundo Antigo*. Pelotas, LEPAARQ/UFPEL; Instituto de Memória e Patrimônio, p. 99-114.

VARGAS, A. Z. (2012). A natureza sobrepajada: emoção e reflexão na história militar de Tucídides. In: FUNARI, P. P. A.; CARVALHO, M. M.; CARLAN, C. U.; SILVA, E. C. S. (eds.). *História militar do mundo antigo: guerras e identidades*. São Paulo, AnnaBlume; FAPESP, p. 95-112.

VAROUFAKIS, Y. (2018). Introduction. In: MARX, K.; ENGELS, F. *The Communist Manifesto*. London, Vintage, p. 7-14.

WOOD, E. M. (2012). *The Ellen Meiksins Wood Reader. Ed. by L. Patriquin*. Leiden; Boston, Brill.

YUNIS, H. (1991). How do the People Decide? Thucydides on Periclean Rhetoric and Civic Instruction. *AJP* 112, n. 2, p. 179-200.

ZUNINO, M. L. (2013). La maschera del tiranno. Il potere, la giustizia e l'identità civica. In: GAZZANO, F.; AMANTINI, L. S. (eds.). *Le maschere del potere. Leadership e culto della personalità nelle relazioni fra gli stati dall'Antichità al mondo contemporaneo*. Roma, "L'Erma" di Bretschneider, p. 23-55.

Submetido em 02/08/2021 e aprovado para publicação em 21/10/2021



Este é um artigo de acesso livre distribuído nos termos da licença Creative Commons Attribution, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja citado de modo apropriado.

Gostaria de enviar um artigo para a Revista *Archai*? Acesse <http://www.scielo.br/archai> e conheça nossas *Diretrizes para Autores*.
